

PORTARIA Nº 321/2021

DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A  
SERVIDOR (A).**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o (a) servidor (a) efetivo (a) **Carlindo Castro dos Santos**, Diretor, matricula:00408, E.M.E.F Samuel Nava, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, completa quinquênio ininterrupto de exercício em função pública, conforme período aquisitivo compreendido entre 01/08/2014 a 01/08/2019 de acordo com solicitação do(a) mesmo(a), e com fundamento legal nos Artigos nº 104, 105 e 107 da Lei nº 214 de 29.03.2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor Sr. **Carlindo Castro dos Santos** a ser gozada em duas parcelas de 45 (quarenta e cinco) dias.

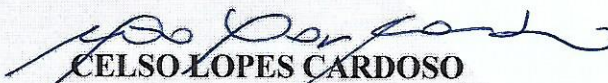
Parágrafo primeiro: A 1ª (primeira) parcela do período aquisitivo constante no Preâmbulo desta Portaria, será de **01/11/2021 a 15/12/2021**.

Parágrafo segundo: A 2ª (segunda) parcela do período aquisitivo constante no Preâmbulo desta Portaria, será de **01/08/2022 a 14/09/2022**.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, em 06 de outubro de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 06/10/2021.

  
**MARA SANTOS MARINHO VIEIRA**  
Sec. Mún. Adm. Planejamento

